



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS
BORGES
PRACA 13 DE ABRIL, 371
C.N.P.J. 92.406.164/0001-31
Setor de Licitações

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

Ao(s) Vinte e Um dia(s) do mês de Junho do ano de Dois Mil e Dezoito, no endereço sito a PRACA 13 DE ABRIL, cidade de CAMPOS BORGES, reuniram-se, a partir das 10:00 horas, a comissão incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório do(a) Convite nº 5/2018, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, como previsto no edital correspondente.

As empresas convidadas foram as seguintes:

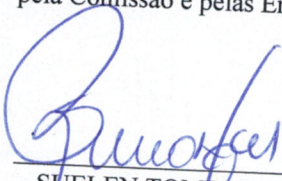
Nome da Empresa
BRITTEC EQUIPAMENTOS DE BRITAGEM LTDA
PLASCOM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO NDE COMP. ROD. LTDA

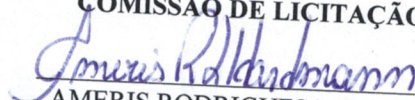
As empresas participantes foram as seguintes:

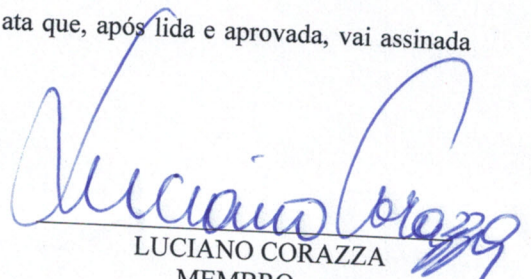
Nome da Empresa	Representante
PLASCOM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO NDE COMP. ROD. LTDA	

No horário marcado para recebimento e julgamento dos envelopes contendo documentação e propostas, a Comissão de Licitações reuniu-se para realizar o Julgamento, entretanto, verificou-se que apenas as duas empresas acima referidas encaminharam envelope até o horário marcado. A empresa FUNDIÇÃO BERGER LTDA, CNPJ Nº 92.690.569/0001-44, esteve presente na sessão representada por Felipe Xavier Guedes, CPF nº 927.610.890-49, sendo que o mesmo chegou na prefeitura por volta das 9:00 horas de hoje 21/06/2018, com o objetivo de participar da licitação, entretanto, a empresa não estava devidamente enquadrada no artigo 22 § 3º da Lei 8.666/93, sendo que a Comissão de Licitações, não aceitou a participação da referida empresa no presente certame por ela não estar habilitada de acordo com a Lei de licitações. Como restaram apenas duas empresas participando da presente licitação a Comissão de Licitações, não abriu os envelopes e decidiu encaminhar o processo para a Procuradoria Jurídica do Município para que emita parecer sobre os procedimentos a serem seguidos referindo-se a continuidade dos atos de julgamento do presente processo com julgamento do mesmo com apenas duas empresas participantes ou publicação de um novo processo de Licitação.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelas Empresas licitantes presentes.


SUELEN TOMBINI MAYER
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AMERIS RODRIGUES LIRA
HARTMANN
MEMBRO


LUCIANO CORAZZA
MEMBRO

LICITANTES: